



MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES
EDITAL N.º 5/2024

Resultado do ato público de sorteio no âmbito do procedimento de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

Pedro Filipe da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado do ato público de sorteio realizado a dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, aprovado em reunião de câmara de dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três e publicitado através do «Edital nº 93/2023», foram atribuídos os seguintes lugares:

Identificação do candidato(a)	Lotes e lugares atribuídos
Alda Almeida	Lote 3 – lugar 1
Andrea Queirós	Lote 3 – lugar 2
Armindo Correia	Lote 4 – lugar 1
Manuel Silva	Lote 2 – lugar 1
Maria Magalhães	Lote 4 – lugar 2
Sandra Azevedo	Lote 2 – lugar 2

A ata da Comissão designada para a realização do procedimento, relativa ao ato público de sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Município, na Secretaria da Câmara Municipal.

MAIS TORNA PÚBLICO que, ficaram disponíveis para ocupação a pedido de qualquer interessado e atribuição direta, em conformidade com o disposto no artigo 51º do Regulamento nº 208/2023, de 15 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município de Marco de Canaveses, os lugares dos lotes 1, 5, 6, 7, 8 e 9, melhor identificados no respetivo programa de procedimento.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de janeiro de 2024

Por delegação de competências

Despacho nº 02/GP/2024, de 05 de janeiro de 2024

O Vereador

Pedro Filipe da Silva Pinto